



228

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
 n.º 742 de 1998
 ADELINA CICONI
 Reg. 100.406
 ATM

LIDO HOJE 25 NOV 1998
 ÀS COMISSÕES DE:
 CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO
 ENCOMENDAS, OBRAS E SERVIÇOS
 FINANCEIROS E ORÇAMENTOS

[Assinatura]
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - FL
 01-0742/1998

Institui o "DIA DA ESPOSA DO PASTOR EVANGÉLICO", a ser comemorado no dia 27 de outubro de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DA ESPOSA DO PASTOR EVANGÉLICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de outubro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, novembro de 1998.

[Assinatura]
 DITO SALIM
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 25 NOV 1998 ★
 - 61 10 -